



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

DISCUTIDO E VOTADO EM 06/03/18

OBTENDO O SEGUINTE RESULTADO:

APPROVADO POR UNANIMIDADE

MDZ

Secretário / Resp.

REQUERIMENTO Nº 004/2018

Matelândia, em 06 de março de 2018.

CONHECIMENTO AO PLENÁRIO

EM 06 / 03 / 2018

Senhor Presidente, senhores vereadores:

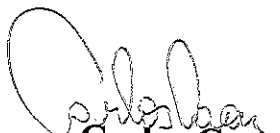
Por iniciativa do(a),(es) vereador(a),(es), abaixo assinado, com apoio dos demais, após tramitação em Plenário, REQUER-SE do Executivo Municipal a informação abaixo:

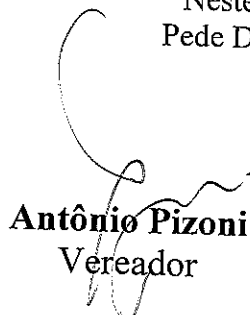
- COMO É O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO MUNICÍPIO?
- QUAIS AS UNIVERSIDADES QUE POSSUEM CONVÊNIO COM A EMPRESA DE ESTÁGIO?
- EXISTE UM REQUISITO PARA ESTE CONVÊNIO?
- PODE-SE FAZER CONVÊNIO COM UNIVERSIDADES A DISTÂNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIÁRIO?(EAD)
- COMO É O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIÁRIO?

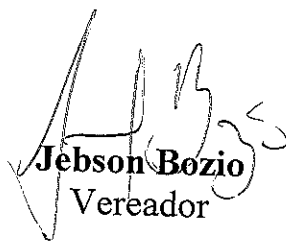
Justificativa: Isso se dá devido questões levantadas por populares que nos pedem estas informações.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Nestes Termos
Pede Deferimento


Carlos Caon
Vereador


Antônio Pizoni
Vereador


Jebson Bozio
Vereador


Adilto Caon
Vereador